



**Ao Setor de Compras e Contrações e Departamento Jurídico da
Fundação do ABC**

Ref.: CONTRARRAZÕES AO RECURSO APRESENTADO PARA O
PROCESSO N° SANUTI0024/2024

MEMORIAL DESCritivo DE COLETA DE PREÇOS

PROCESSO N° SANUTI0024/2024

**SOLUÇÕES EM
ATIVIDADES MÉDICAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA COM
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, PARA 40 (QUARENTA) LEITOS DE
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E 10 (DEZ) LEITOS DE UNIDADE
DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER O “HOSPITAL
GUILHERME ÁLVARO - SANTOS”, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**

VIDA SOLUÇÕES EM ATIVIDADES MÉDICAS LTDA

Avenida Portugal, 397 – Unidade 905 – Centro – Santo André/SP – – CNPJ 52.634.090/0001-76
Telefone 11 5026-6181 – Email: contatol@vidasolucoesmedicas.com.br



Ao Setor de Compras e Contrações e Departamento Jurídico da Fundação do ABC

Ref.: CONTRARRAZÕES AO RECURSO APRESENTADO PARA O PROCESSO N° SANUTI0024/2024

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE COLETA DE PREÇOS PROCESSO N° SANUTI0024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, PARA 40 (QUARENTA) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E 10 (DEZ) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER O “HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS”, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

VIDA SOLUÇÕES EM ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, pessoa jurídica

de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.634.090/0001-76, com sede à Rua Avenida Portugal, 397 – Sala 905 - Centro, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09240-050, por intermédio de seu representante legal Marco Aloiso de Almeida Junior, portador do CPF/MF n.296.520.718-03, vem tempestivamente e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com, do Memorial em

pígrafo, interpor o presente

CONTRARRAZÃO

em face do questionamento apresentado pela empresa **SOLLE REABILITAÇÃO CLÍNICA E FISIOTERAPIA LTDA.**

Em resposta ao recurso apresentado segue:

1 - item 3 o dimensionamento em número de profissionais e carga horaria para cada setor e descrito no Item “4.3: A CONTRATADA deverá fornecer, no mínimo 01 (um) fisioterapeuta para cada 10 (dez) leitos ou fração na UTI ADULTO, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 18 horas diárias de atuação e no mínimo 02 (dois) fisioterapeutas para cada 10 (dez) leitos ou fração na UTI PEDIATRICA, sendo que 01 deles

VIDA SOLUÇÕES EM ATIVIDADES MÉDICAS LTDA

Avenida Portugal, 397 – Unidade 905 – Centro – Santo André/SP – – CNPJ 52.634.090/0001-76

Telefone 11 5026-6181 – Email: contatol@vidasolucoesmedicas.com.br

prestará serviços na UTI Neonatal, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 horas diárias de atuação”.

Resposta: Em reposta ao item em questão, houve erro formal de digitação em relação ao horário de trabalho dos profissionais de fisioterapia noturnos para a UTI pediátrica, ressalta-se que em nossa proposta onde se lê, “FISIOTERAPEURA NOTURNO - 6 HORAS” leia-se “Fisioterapeuta noturno - 12 horas” sem alteração de valores, sendo assim não ocasionando prejuízo financeiro para a CONTRATANTE.

2 – No memorial, especificamente no item 4.2 no contrato social em vigor e a empresa apresenta apenas um sócio – administrador, sem quadro societário indicando profissionais para que se possa cumprir o objeto deste memorial.

Resposta: Como solicitado no item “4.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, tratando-se de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores. No ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a atividade que autorize a prestação de serviços exigidos no objeto desta coleta de preços” do presente memorial, fica claro a obrigatoriedade apenas do contrato social em vigor, onde deve constar no presente contrato social atividade compatível com o objeto em questão, onde cumprimos com êxito o exigido. Vale ressaltar que realizamos uma **SCP (SOCIEDADE POR COTA DE PARTICIPAÇÃO)** para cada contrato assumido, e por força do item “4.20 A empresa contratada deverá, no prazo de 30 dias a partir da assinatura do contrato, apresentar o contrato social que inclua o nome dos profissionais de fisioterapia. Este documento servirá como prova de vínculo formal dos profissionais com a empresa, podendo ser comprovado por meio de registro CLT, prova de participação no quadro societário ou contrato de prestação de serviços autônomos. Além disso, deve-se fornecer a qualificação técnica dos profissionais admitidos no mês de referência e os percentuais de especialização exigidos no presente Memorial” temos por força deste Edital o prazo de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato para apresentação do documento solicitado.

3 – Conforme item 4.11 do mesmo Memorial a empresa não apresentou cópia do registro da empresa no CREFITO.

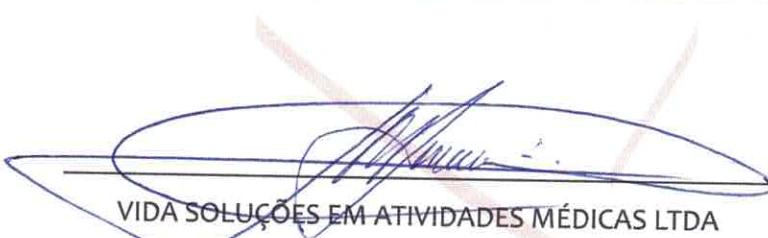
Resposta: No envelope 2 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” obrigatoriamente protocolado na FUNDAÇÃO DO ABC, consta no mesmo além da cópia do registro CREFITO da empresa, também foi anexado cópia do registro da responsável técnica no CREFITO como solicitado no item 4.10.

1 – Não foi apresentado copia do registro da empresa no CREFONO, assim como também não foi apontado responsável técnico diante do mesmo órgão de classe.

Resposta: No “item 4.11 Cópia do registro da empresa no CREFITO” solicita expressamente o CREFITO, não solicitando como nenhuma outra obrigatoriedade qualquer outro registro em quaisquer órgãos complementares. Ainda, vale ressaltar que CREFITO e CREFONO possuem um termo de cooperação entre as duas instituições.

Santo André, 08 de agosto de 2024.

SOLUÇÕES EM
ATIVIDADES MÉDICAS



VIDA SOLUÇÕES EM ATIVIDADES MÉDICAS LTDA

Marco Aloiso de Almeida Junior

RG: 29.775.660-6 SSP/SP

CPF: 296.520.718-03

Sócio Proprietário

VIDA SOLUÇÕES EM ATIVIDADES MÉDICAS LTDA

Avenida Portugal, 397 – Unidade 905 – Centro – Santo André/SP – – CNPJ 52.634.090/0001-76

Telefone 11 5026-6181 – Email: contato@vidasolucoesmedicas.com.br